ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

# LEI N.º 1.329 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

*Dispõe alteração da Lei n.º 847, de 17 de abril de 2013 e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1.º** A presente Lei altera o quantitativo de profissionais do Art. 6.º da Lei n.º 847, de 17 de abril de 2013.

**Art. 2.º** Fica aumentado o quadro de profissionais dos Programas conforme segue:

I – Enfermeiros em 27 (vinte e sete) vagas;

II – Técnico de Enfermagem em 82 (oitenta e dois) vagas;

III – Técnico de Laboratório em 29 (vinte e nove) vagas.

**Art. 3.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Mangaratiba, 29 de janeiro de 2021.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito